



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 13028 /2013

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 01/10/13

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para recapeamento asfáltico na Avenida Dom Bosco Bloco 790 em frente ao lote 09 – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para recapeamento asfáltico na Avenida Dom Bosco Bloco 790 em frente ao lote 09 – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 25 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

AR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13028 / 2013
Folha Nº 01 RITA

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 111
Deputado Olair Francisco (PT do B)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matricula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13028/2013
Folha Nº 02 RITA